



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**  
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000  
CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com

---

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.02.09-0001, emitir a presente **Declaração de Dispensa de Licitação**, fundamentada na *Lei nº 8.666/93 art. 24, inciso XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005: Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências)*, para celebração de contrato para prestação de serviços por consórcio público através para a realização de serviços de média e alta complexidade ambulatorial, com teto mensal de gastos de 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, conforme encontra-se descrito na Justificativa de Contratação.

ISTO POSTO, na conformidade com o que reza o *art. 26 da Lei 8.666/93*, esta Comissão, por seu Presidente, vem comunicar ao Senhor Prefeito, da presente **DECLARAÇÃO**, para que aponha o seu “**De acordo**”, ratificando os seus termos.

Marcelino Vieira/RN, 09 de fevereiro de 2017.

---

Hugo Napoleão Alves Silva  
Presidente da CPL